

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

525/2022

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizada a limpeza e manutenção da Praça localizada na Vila Marim.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores e usuários da referida Praça, tendo em vista a precariedade e as péssimas condições da mesma, onde a vegetação está tomando conta da mesma

Sant'Ana do Livramento, 22 de Novembro de 2022.

Enrique Civeira - NENECO
VEREADOR - PDT

*Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV - prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
- o descumprimento da leis e das decisões judiciais.